

PROPOSTA N.º 174/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Unidade Local de Saúde de São José - Hospital Júlio de Matos, antigo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, (adiante denominada por ULSSJ - HJM), é um estabelecimento público de saúde dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede na Avenida do Brasil, na freguesia de Alvalade;
- III. A ULSSJ – HJM endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, consubstanciado na cedência do autocarro de 50 lugares da Junta de Freguesia de Alvalade, no dia 26 de junho, para deslocação ao Jardim Tropical de Belém, entre as 09h00 e as 13h00;
- IV. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente formalizado através de correio eletrónico, com entrada nos serviços da Junta de Freguesia de Alvalade em 3 de fevereiro de 2026;
- V. O presente pedido de apoio não financeiro não se encontra sujeito ao disposto nos artigos 5.º a 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) encontrando-se dispensado do respetivo procedimento, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º, por se tratar de uma instituição pública de saúde.;
- VI. A data a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;

- VII. A ULSSJ - HJM assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VIII. O presente pedido de **apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de €191,75 (cento e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos)**, o que correspondente ao cálculo dos encargos com a viagem (25 km x €2,39 = €59,75) e despesas do motorista (€120 + €12 = €132,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor:

1. O deferimento do pedido de apoio não financeiro, na modalidade de cedência de autocarro à Unidade Local de Saúde de São José- Hospital Júlio de Matos, no dia 26 de junho, para deslocação ao Jardim Tropical de Belém, nos termos e condições previstos no Regulamento de Cedência de Autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 24 de junho de 2026

A Vogal,